



<b>TREVISAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 40.695.670/0001-94 FERNANDO FERNANDES CHAGAS, 48 CEP: 96900-000 - Bairro: VERA CRUZ Município: SOBRADINHO - RS Telefone: (51) 980503622 <b>Insc. Municipal:</b> 179021	Número da NFS-e <b>246</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>Estado do Rio Grande do Sul</b> <b>Prefeitura Municipal de Sobradinho</b> Secretaria de Finanças e Planejamento	Autenticidade <b>0189170002336417</b>	
	Data Emissão <b>08/11/2022</b>	Hora Emissão <b>15:59:17</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social		CPF/CNPJ
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS		01.601.856/0001-85
Endereço	Número	Complemento
Acesso avenida 28 de dezembro	1200	
Bairro	CEP	Cidade - Estado
Centro	96545-000	NOVO CABRAIS - RS

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>702</b>	1008	4.0000 %	TIRF	6.697,48	0,00	267,90

#### Descrição do Serviço:

Ampliação e melhorias da quadra poliesportiva coberta na Linha Pfeifer. CFE Contrato 034/2022. Primeira parcela - Medição 01. Mão de Obra (R\$ 6.697,48)

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
6.697,48	267,90	267,90	0,00	<b>6.697,48</b>	
IR	INSS	CSLL	COFINS	PIS	Retenção para a Previdência Social
80,37	736,72	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do local da prestação do serviço

1008 - NOVO CABRAIS - RS

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 50/2021 de 26/05/2021.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/12/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Diretoria Geral .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 900,81 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 328,85 (4.9100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.